ESTADO DO RIO DE JANEIRO
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/Leitura
Em 11 SET 2025
Presidente

**INDICAÇÃO N. º 592/2025.**

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria competente a realização de manutenção e fixação da grelha de escoamento de águas pluviais (drenagem) localizada na Rua Ângelo Ferro, ao lado da Escola Municipal de Ibicuí.".**

## JUSTIFICATIVA

A referida grelha encontra-se solta, causando ruídos constantes quando veículos passam sobre ela e, sobretudo, gerando risco de acidentes para pedestres, motoristas e moradores. Além do desconforto sonoro, a ausência de fixação adequada pode ocasionar o deslocamento total da estrutura, ampliando o perigo de queda de pneus, motocicletas e até mesmo de transeuntes.

Por estar situada em frente a uma unidade escolar, o problema torna-se ainda mais grave, considerando a circulação intensa de crianças, familiares e funcionários.

A manutenção imediata garantirá maior segurança viária, bem-estar da comunidade e preservação da infraestrutura pública.

Mangaratiba, 10 de SETEMBRO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 11 SET 2025
Presidente